



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0069

Quarto Centenário Segunda-Feira, 06/08/2018
Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 155/2018 - GM

"Ressarcimento de diárias"

O Senhor **REINALDO KRPAHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA - PR	01/08/2018	01/08/2018	1	VIAGEM A CURITIBA - PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"I"	150,00
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA - PR	01/08/2018	02/08/2018	1	VIAGEM A CURITIBA - PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	500,00
MARCIO DA SILVA KRACHINSKI	CURITIBA - PR	02/08/2018	02/08/2018	1	VIAGEM A CURITIBA - PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIENCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"I"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 3 Agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0069

Quarto Centenário Segunda-Feira , 06/08/2018
Página 2 de 8

PORTARIA Nº 156/2018 - GM

"Ressarcimento de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	01/08/2018	01/08/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"I"	400,00
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	01/08/2018	02/08/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"C"	750,00
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA – PR	02/08/2018	02/08/2018	1	VIAGEM A CURITIBA – PARANA, COM OBJETIVO EM PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO	"I"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 3 Agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0069

Quarto Centenário Segunda-Feira, 06/08/2018

Página 3 de 8

PORTARIA Nº 157/2018 - GM

“Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário **SUELI APARECIDA DA CUNHA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 1158/2017 de 12/07/2018,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2018, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
326	SUELI APARECIDA DA CUNHA	Depto. de Ensino	Educador Infantil	01/06/2004	B-4	C-4

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 03 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0069

Quarto Centenário Segunda-Feira , 06/08/2018
Página 4 de 8

PORTARIA Nº 158/2018 - GM

"Atribui função gratificada ao servidor **RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 01 de agosto de 2018, função gratificada ao servidor **RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA**, Motorista, matrícula 713, padrão IV-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.325.268-3 SSP/PR e CPF/MF nº 050.002.369-71, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 03 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0069

Quarto Centenário Segunda-Feira , 06/08/2018
Página 5 de 8

PORTARIA Nº 135/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CURITIBA-PR	06/08/2018	07/08/2018	1,5	270,00	"C"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 03 de Agosto de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0069**

Quarto Centenário Segunda-Feira , 06/08/2018
Página 6 de 8

PORTARIA Nº 136/2018 - SESAU

"Ressarcimento de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO	14/07/2018	14/07/2018	01	30,00	"R"	ESTEVE REALIZANDO O TRANSPORTE DE PACIENTE PARA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EM CAMPO MOURÃO - PR.
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CASCADEL	03/08/2018	03/08/2018	01	30,00	"R"	ESTEVE REALIZANDO TRANSPORTE DO MÉDICO DRº NESTOR PORFIRIO NUNEZ GONZALEZ DO AEROPORTO DE CASCADEL - PR Á SUA RESIDÊNCIA EM QUARTO CENTENÁRIO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 06 Agosto de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0069

Quarto Centenário Segunda-Feira , 06/08/2018

Página 7 de 8

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, sob o Nº. **039/2018-PMQC**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO, CONVERSÃO/MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE/SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13hs30min do dia 20 de agosto de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 03 de agosto de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0069

Quarto Centenário Segunda-Feira , 06/08/2018
Página 8 de 8

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda